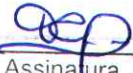


Protocolo nº 537
11 103 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Assinatura 

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 03/2022

Viana/ES, 21 de fevereiro de 2022.



À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Viana

Assunto: Moção de aplausos por relevante serviço social.

Por meio deste expediente, gostaria de propor a esta Casa de Leis que seja concedida Moção de Aplausos, nominalmente, **ao corpo docente da EMEF Gislene Silva Queiroz** pelos relevantes serviços prestados e pelos ótimos resultados obtidos em avaliações educacionais, conforme segue:

- **2013: melhor IDEB de Viana;**
- **2019: melhor IDEB da Grande Vitória;**
- **2020: entre os melhores resultados do PAEBES da Grande Vitória.**

São estas as profissionais que compõem o corpo docente da EMEF Gislene Silva Queiroz:

- **Maria da Penha Siqueira Novaes (diretora);**
- **Tatyana Braga Rogers de Oliveira (professora);**
- **Josilene Oliveira Jacinto Lira (professora);**
- **Adriana Côgo Zanardi Grijo (professora).**

A imagem que mais se perpetua no inconsciente de quem tem a oportunidade de estudar é a do professor. O educador é mais que um instrutor, é a pessoa que vai nos iniciar no mundo do conhecimento da forma como conhecemos.

Difícilmente, uma pessoa que tem a letra muito bonita, ou gosta de Biologia por exemplo, não remete esse gosto ao professor que o ajudou e inspirou.

Em tempos pandêmicos, a ausência do professor foi sentida em muitos aspectos, principalmente acerca do convívio em sala de aula, onde o professor é uma referência, e mais do que isso, o professor representa um personagem, que quando encontrado em outro local que não a escola é motivo de surpresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PLENÁRIO "JOÃO PAULO II"
Gabinete do Vereador Gilmar Mariano



A valorização desse profissional está longe de ser a ideal em nosso país, visto que o respeito pela profissão que ensina todas as profissões, é algo raro, e os professores têm sido vítimas de um sistema muito pragmático, engessado, que na maioria das vezes não lhes dão suporte para exercer o ofício com dignidade.

Se o cenário nacional não é satisfatório, Viana tem ido na contramão do sistema, sendo premiada por desenvolver a melhor educação pública da Grande Vitória. Esse bom desempenho registrado pelo município no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2019 levou a editora Moderna, empresa responsável pelo material de apoio didático "Aprova Brasil", a premiar a cidade.

Essa premiação vem de encontro a todo trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação nos últimos anos, e principalmente dos profissionais que estão na linha de frente e merecem tal reconhecimento.

Mais do que professores, esses profissionais têm sido amigos, psicólogos, e tudo o mais que o aluno precisa.

Essa forma de ver o mundo, essa gana pelo saber que gera o ensinar é o motivo de nossa merecida homenagem. Oferecer a Moção de Aplausos aos professores é homenagear o profissional que literalmente pega na mão da criança e o apresenta ao fantástico mundo das letras e números.

Por todo o exposto, sugerimos a moção de aplausos como uma singela homenagem a estes profissionais que contribuem dia a dia para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

Respeitosamente,

GILMAR JOSÉ MARIANO
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



DESPACHO

Proposição: Moção de Aplauso nº 03/2022

Processo n°: 537/2022 – 11/03/2022

Autoria: Vereador Gilmar José Mariano

Assunto: Moção de Aplauso ao corpo docente da EMEF Gislene Silva Queiroz pelos relevantes serviços prestados e pelos ótimos resultados obtidos em avaliações educacionais.

Tramitação: Normal

Admito a Moção de Aplauso nº 03/2022, de autoria do Vereador Gilmar José Mariano. Assim, considerando sua leitura e inserção na Ata da 52ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2022, encaminho à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer visando ao controle de constitucionalidade e legalidade.

Viana, 17 de março de 2022.

JOILSON
BROEDEL:08272695790

Camara Municipal de
Viana
Assinado digitalmente
por JOILSON
BROEDEL:08272695790
Localidade: Viana
Data: 2022.03.17
15:00:58 -0300

JOILSON BROEDEL

Presidente



PROCESSO Nº 537/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 15/2022

Proposição: Moção de Aplausos nº 003/2022

Assunto: Moção de Aplauso por relevante serviço social

Autoria: Gilmar José Mariano

Tramitação: Regime normal

I – RELATÓRIO

A Moção de Aplauso de nº 003/2022, de autoria do Vereador Gilmar José Mariano, visa prestar Moção de Aplauso ao corpo docente da EMEF Gislene Silva Queiroz, pelo relevante serviço prestado e pelo ótimo resultado obtido em avaliações educacionais, quais sejam:

- I. 2013: melhor IDEB de Viana;
- II. 2019: melhor IDEB da Grande Vitória;
- III. 2020: entre os melhores resultados do PAEBES da grande Vitória.

A presente moção de aplauso foi protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal sob o nº 537, no dia 11/03/2022. Após, foi distribuído as comissões competentes para exame e ulterior parecer. A presente propositura encontra-se tramitando em regime normal.

É o sucinto relatório.

II – VOTO

O deflagramento do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, através de qualquer de seus vereadores, conforme se infere do artigo 190 do Regimento Interno.

A Moção de Aplauso como predito, destina-se homenagear o corpo docente da EMEF Gislene Silva Queiroz, pelo relevante serviço prestado que acarretou nos ótimos resultados educacionais obtidos.

O vereador proponente explica em sua justificativa, a importância da valorização do profissional da educação, bem como destaca que mesmo em meio ao cenário

Comissão de Justiça e Redação
Wesley Pires (PSC) – Presidente
Wantuil Schultz (REPUBLICANOS) – Vice Presidente
Edilson Endlich (PODEMOS) – Membro



mundial pandêmico, o Município de Viana desenvolveu a melhor educação pública da Grande Vitória. E tais premiações vem de encontro ao trabalho desenvolvido pela Secretaria de Educação nos últimos anos e, principalmente, mérito dos profissionais que estão em linha de frente.

Nesse sentido, por entender a importância do trabalho desempenhado pelas profissionais que compõem o corpo docente da EMEF Gislene Silva Queiroz, sendo elas: **Maria da Penha Siqueira Novaes (diretora); Tatyana Braga Rogers Lira (professora); Josilene Oliveira Jacinto Lira (professora e Adriana Côgo Zanardi Grijo (professora).** Este relator aprova o prosseguimento da Moção de Aplauso nº 003/2022 ao Plenário, por não conter qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que impeçam a sua votação.

É o que cumpre fundamentar, passo a conclusão.

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, s.m.j., pela **constitucionalidade, legalidade e aprovação** da Moção de Aplauso de nº. 003/2022, de autoria do vereador Gilmar José Mariano.

Viana/ES, 23 de março de 2022.

WANTUIL SCHULTZ

Vice-Presidente/Relator da CJR



PROCESSO Nº 537/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 15/2022

Proposição: Moção de Aplausos nº 003/2022

Assunto: Moção de Aplauso por relevante serviço social

Autoria: Gilmar José Mariano

Tramitação: regime normal

PARECER CJR Nº 15/2022

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é pela **constitucionalidade, legalidade e aprovação** da Moção de Aplauso de nº. 003/2022, de autoria do vereador Gilmar José Mariano.

Viana/ES, 23 de março de 2022.



WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR



WANTUIL SCHULTZ

Vice-Presidente/Relator da CJR



EDILSON JOSÉ ENDLICH

Membro da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário João Paulo II"

DESPACHO

Trata-se de Moção de Aplausos, nos termos do art. 190 da Resolução 90/96 (Regimento Interno), de autoria do Vereador Gilmar Mariano destinada a homenagear o corpo docente da EMEF Gislene Silva Queiroz, por relevante serviço social prestado.

Após parecer favorável da Comissão competente, a presente moção foi incluída na Ordem do Dia da 53ª (quinquagésima terceira) Sessão Ordinária, realizada em 23 de março de 2022, tendo nela sido discutida, votada e aprovada, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Ante o exposto, **ARQUIVE-SE** com as cautelas de praxe.

Viana, 14 de dezembro de 2022.

JOILSON
BROEDEL:08
272695790

Assinado de forma
digital por JOILSON
BROEDEL:08272695790
Dados: 2022.12.14
13:51:42 -03'00'

JOILSON BROEDEL

Presidente